



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 418 - abril/2023  
Ato da Reitoria Nº 659/2023

Teresina, 13 de abril de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 659/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.081324/2018-13;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 288/23, integrada pelos servidores estáveis FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2182293, e DELSON FERREIRA BONFIN, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0423627, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível inassiduidade habitual por parte do servidor Marcondes Reis dos Santos, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1461524, em vista das faltas não justificadas ao serviço nos dias 11, 14, 19, 21 e 26 de Setembro/2017; 2, 9, 11 e 27 de Outubro/2017; 6, 13, 16, 20, 22, 24, 28 e 30 de Novembro/2017; 1, 4, 6, 7, 11, 13, 15, 19, 20, 26 e 28 de Dezembro/2017; 5, 17 e 19 de Janeiro/2018; 1, 7, 14, 16, 20, 26 e 27 de Fevereiro/2018; 1, 6, 7, 13, 15, 19, 21 e 26 de Março/2018; 2, 6, 17 e 20 de Abril/2018; 11, 18, 21, 25 e 28 de Maio/2018; 8, 12, 19, 20 e 29 de Junho/2018; 3, 10, 13 e 16 de Agosto/2018; e 7 de Setembro/2018, conforme consta do processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 11 de abril de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**